ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

Processo Licitatório: 024/2025

Dispensa de Licitação: 010/2025

Objeto: Contratação de empresa para digitalização dos documentos do arquivo municipal, com cessão de uso de sistema de gestão eletrônica de arquivos, incluindo implantação, conversão de dados, suporte técnico com manutenção, melhorias e treinamento, para atender os setores de empenhos, licitação e compras da Secretaria Municipal de Administração de Morro da Garça/MG.

Período de propostas: 28/04/2025 a 05/05/2025, às 08:00h.

Preferência de ME e EPP: Sim.

Da Justificativa da Dispensa: Devido o valor estimado para contratação está abaixo do limite constante no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se, assim, a contratação direta por meio de dispensa de licitação.

Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Dispensa de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

INÍCIO DA SESSÃO

Aos dias 05 (cinco) de maio de 2025, às 08:00h, teve início a etapa para analisar a proposta apresentada, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3492/2022.

RELATÓRIO DE PROPONENTE

Participou deste procedimento somente a proponente abaixo relacionada:

- **Sensor Informática LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.464.193/0001-06**.

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

LOTE 01			
Item	**Proponente**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Sensor Informática LTDA - ME	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
02	Sensor Informática LTDA – ME	R$ 6.500,00	R$ 45.633,33

A proponente, **Sensor Informática LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.464.193/0001-06**, apresentou, juntamente, com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.

Da Razão da Escolha da Contratada: Por ter a proposta compatível com a referência de preços orçados, além disso, por ter comprovado todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federai 14.133/2021.

Parecer Técnico da Comissão de Contratação: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da Dispensa de licitação.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Sensor Informática LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.464.193/0001-06**, com sede na Rua Ouro Preto, nº 340, sala 206, bairro Barro Preto, CEP: 30.170-040, Belo Horizonte/MG, neste ato devidamente representada pelo Sr. **Antônio Carlos de Araújo Mendes**, portador do CPF nº 465.031.***-*7, pelo valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 05/05/2025, às 08h30.

Morro da Garça/MG, 05 de maio de 2025.

Agente de Contratação

Equipe de Apoio: Gabriela Vieira Leal Lopes

Luís Eduardo Pirunã Fernandes

Letícia Pereira de Lima e Alves